

ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
FGV DIREITO RIO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - 1º semestre / 2021

O FGV *Law Program* da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas, FGV Direito Rio, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* abaixo relacionados para o 1º semestre de 2021:

- LL.M. em Direito Criminal Contemporâneo,
- LL.M. em Direito Empresarial,
- LL.M. em Direito da Infraestrutura e da Regulação,
- LL.M. em Direito, Inovação e Tecnologia,
- LL.M. em Direito e Negócios,
- LL.M. em Direito Societário e Mercado de Capitais, e
- LL.M. em Direito Tributário.

I - VAGAS:

O processo seletivo é válido somente para ingresso nas turmas definidas no presente edital, não havendo reserva de vaga para períodos letivos posteriores.

Serão ofertadas:

- 25 (vinte e cinco) vagas para o LL.M em Direito Criminal Contemporâneo,
- 25 (vinte e cinco) vagas para o LL.M em Direito Inovação e Tecnologia,
- 35 (trinta e cinco) vagas para o LL.M em Direito Societário e Mercado de Capitais,
- 30 (trinta) vagas para o LL.M em Direito Tributário,
- 15 (quinze) vagas para o LL.M em Direito Empresarial,
- 15 (quinze) vagas para o LL.M em Direito Infraestrutura e Regulação, e
- 15 (quinze) vagas para o LL.M em Direito Negócios.

O ingresso estará condicionado à aprovação e a classificação dos candidatos no processo seletivo dentro do limite de vagas estabelecidos neste edital.

O FGV *Law Program*, garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

II – LOCALIZAÇÃO, DIAS E HORÁRIOS:

Com o retorno das aulas presenciais, os cursos serão realizados nas instalações da Sede FGV – Praia de Botafogo, nº 190, Botafogo. Rio de Janeiro - RJ:

- LL.M em Direito Empresarial
Segundas, quartas e, eventualmente, às sextas-feiras, das 19 às 22h – Início em: 22 de fevereiro de 2021.
- LL.M em Direito Negócios
Terças, quintas e, eventualmente, às sextas-feiras, das 19 às 22h – Início em: 23 de fevereiro de 2021.
- LL.M em Direito Tributário
Terças, quintas e, eventualmente, às sextas-feiras, das 19 às 22h – Início em: 02 de março de 2021.
- LL.M em Direito Societário e Mercado de Capitais
Segundas, quartas e, eventualmente, às sextas-feiras, das 19 às 22h – Início em: 08 de março de 2021.
- LL.M em Direito Infraestrutura e Regulação
Segundas, quartas e, eventualmente, às sextas-feiras, das 19 às 22h – Início em: 08 de março de 2021.
- LL.M em Direito Criminal Contemporâneo
Terças, quintas e, eventualmente, às sextas-feiras, das 19 às 22h – Início em: 09 de março de 2021.
- LL.M em Direito Inovação e Tecnologia
Terças, quintas e, eventualmente, às sextas-feiras, das 19 às 22h – Início em: 09 de março de 2021.

Preferencialmente, as sextas-feiras serão usadas para reagendamento de aulas.

III – DAS CONDIÇÕES:

Conforme Resolução nº 1 MEC CNE/CES, de 6 de abril de 2018, Art. 1º, § 1º, “Os cursos de especialização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação, que atendam às exigências das instituições ofertantes.

Para os cursos de pós-graduação lato sensu podem inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros, portadores de Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou de Diploma estrangeiro validado pelo governo brasileiro.

Serão permitidas inscrições no processo seletivo de candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação. No entanto, para a matrícula, a comprovação da conclusão do curso é obrigatória.

IV – DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão formalizadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no site <http://direitorio.fgv.br/pos-graduacao> e *upload* do *curriculum vitae* atualizado contendo dados de formação acadêmica (área, instituição e ano de conclusão) e experiência profissional (local, período e atividades desempenhadas).

É de responsabilidade do candidato a exatidão das informações prestadas na ficha de inscrição.

Ao proceder com a inscrição, o candidato aceita integralmente as regras estabelecidas neste Edital e no Regulamento do FGV Law Program, não cabendo quaisquer reclamações ou recurso posterior.

V. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O FGV *Law Program* seleciona seus alunos por meio de processo seletivo, que consiste em entrevista e análise curricular, realizadas com ferramenta de comunicação mediada por tecnologia.

1ª Etapa: Análise Curricular

Os candidatos devem apresentar históricos consistentes de experiência acadêmica e profissional, demonstrados na ficha de inscrição e curriculum vitae (o curriculum vitae que for enviado incompleto poderá prejudicar a avaliação).

Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão convocados para a etapa seguinte.

2ª etapa: Entrevista com a Coordenação:

A entrevista, busca avaliar o candidato e transmitir noções da metodologia da Escola e do funcionamento do curso, seus deveres no decorrer do processo, além de elucidar dúvidas que o candidato apresentar.

Durante a entrevista serão observados:

- fluência verbal, capacidade de posicionamento crítico e de argumentação;
- apresentação do *curriculum vitae*, contendo experiência acadêmica e profissional (o *curriculum vitae* que for apresentado incompleto poderá prejudicar a avaliação); e
- quantidade de vagas disponíveis no curso.

As entrevistas serão realizadas por meio da plataforma Zoom. A equipe do FGV *Law Program* enviará por e-mail ao candidato(a) a data, horário e link da entrevista com a Coordenação.

É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar o recebimento da comunicação eletrônica referente à convocação.

No caso da impossibilidade de participação na entrevista, o candidato deverá desmarcá-la com o máximo de antecedência possível, sendo permitida apenas 1 remarcação. Cabe ao candidato a responsabilidade de entrar em contato com a FGV Direito Rio para reagendamento. Será considerado desistente do processo de seleção o candidato que não participar da entrevista e não remarcará-la.

O ex-aluno que desejar o aproveitamento de horas já cursadas, para isenção de disciplina (s) no programa de Pós-graduação *Lato sensu*, deverá solicitá-lo, por meio de requerimento próprio, no dia da realização de sua entrevista para ingresso no curso. Somente serão objeto de análise as disciplinas/cursos que foram finalizados nos últimos 5 anos.

VI – RESULTADO E MATRÍCULA:

O resultado do processo seletivo será divulgado por e-mail para o endereço fornecido no formulário de inscrição.

Os candidatos aprovados deverão enviar por e-mail a seguinte documentação:

- diploma de graduação (a carteira profissional não substitui o diploma);
- 01 (uma) foto recente tamanho 3x4 (gerado no formato “JPEG”) e
- carteira de identidade e do CPF (gerados no formato “PDF”).

Não serão aceitas fotos de documentos. Documentos ilegíveis ou incompletos, não serão aceitos.

Em caso de alteração do nome civil, os documentos deverão estar atualizados, de acordo com a Certidão vigente.

Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: Diploma, Documento de Identidade etc).

Sendo o candidato estrangeiro, deverá enviar, ainda, a seguinte documentação:

- passaporte ou documento equivalente;
- visto temporário de estudante concedido pela autoridade consular brasileira situada no respectivo país de origem;
- cópia de apólice de seguro no importe mínimo de EUR 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos), com vigência para o período do curso por ele escolhido, e que contemple, também, o traslado póstumo para o seu país de origem;
- prova de meios de subsistência no País durante o curso, caso o estudante não seja beneficiário de bolsa de estudos.

A matrícula será confirmada após a efetivação do pagamento da primeira parcela do plano de pagamento ou ainda do curso à vista, caso essa seja a opção feita pelo(a) candidato(a).

OBSERVAÇÕES:

- A autenticação dos documentos será realizada no período de retorno das aulas presenciais, mediante apresentação dos documentos originais na secretaria de atendimento ao aluno.
- Em caso da impossibilidade de apresentação do diploma de graduação, concluído em Instituição de Ensino Superior no Brasil, o candidato terá que, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada da declaração de conclusão do curso e data da colação de grau, emitida há menos de 60 (sessenta) dias, devidamente assinada, carimbada pela Instituição de Ensino Superior e com reconhecimento de firma das assinaturas.
- Terá sua matrícula cancelada, a qualquer época sem restituição dos valores pagos, o candidato que estiver se utilizando de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades e/ou outros meios ilícitos.
- O candidato que não entregar os documentos acima relacionados antes do término do 1º (primeiro) período letivo do curso, ficará impossibilitado de renovar a matrícula para o período letivo subsequente.

OPÇÕES DE INVESTIMENTO (VER TABELA DE VALORES NO ANEXO I):

- ✓ **À vista (Pessoa Física):** Será gerado boleto bancário para pagamento integral com vencimento em **02 (dois)** dias.
- ✓ **Parcelado (Pessoa Física):** Será gerado boleto bancário para pagamento da 1ª parcela com vencimento em **02 (dois)** dias. Os demais boletos serão enviados após quitação da 1ª parcela, com vencimento no dia 10 (dez) dos meses subsequentes.
- ✓ **À vista ou Parcelado (Pessoa Jurídica):** A Pessoa Jurídica deverá autorizar a confirmação de matrícula e enviar ordem de pagamento pelo link disponibilizado no e-mail de aprovação. A nota fiscal eletrônica será enviada na sequência.

O contrato de prestação de serviços educacionais será enviado para o endereço de e-mail informado no formulário de inscrição para assinatura digital.

A desistência de matrícula deverá ser formalizada por meio de e-mail encaminhado para direitopec@fgv.br. Haverá restituição integral do valor pago desde que solicitado até 24 horas antes do início do curso e enviado o formulário de devolução de matrícula devidamente preenchido. Após esse prazo, prevalecerão as cláusulas previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Fundação Getúlio Vargas.

VII - CALENDÁRIO:

Curso	Período de inscrição	Realização da Entrevista	Resultado
<i>LL.M em Direito Empresarial</i>	Até 08/02 (segunda-feira)	17/12 a 09/02	Até 11/02
<i>LL.M em Direito Negócios</i>	Até 08/02 (segunda-feira)	17/12 a 09/02	Até 11/02
<i>LL.M em Direito Tributário</i>	Até 08/02 (segunda-feira)	10/12 a 09/02	Até 11/02
<i>LL.M em Direito Infraestrutura e Regulação</i>	Até 22/02 (segunda-feira)	17/12 a 23/02	Até 25/02
<i>LL.M em Direito Societário e Mercado de Capitais</i>	Até 22/02 (segunda-feira)	07/12 a 23/02	Até 25/02
<i>LL.M em Direito Criminal Contemporâneo</i>	Até 22/02 (segunda-feira)	08/12 a 23/02	Até 25/02
<i>LL.M em Direito Inovação e Tecnologia</i>	Até 22/02 (segunda-feira)	14/12 a 23/02	Até 25/02

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Diante do cenário atual de incerteza das atividades presenciais devido à pandemia do coronavírus, a FGV Direito Rio substituiu provisoriamente as aulas presenciais de todos os cursos por aulas mediadas por tecnologia, em tempo real e a distância.

A FGV está atenta e reavaliará a situação de forma contínua e permanente. Manteremos todos devidamente informados sobre novos desdobramentos.

As normas de realização dos cursos, e que regem o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, estão dispostas no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação.

Não haverá divulgação do desempenho dos candidatos, apenas informações quanto à aprovação ou não.

Com a finalidade de mantermos a qualidade acadêmica dos cursos, a FGV Direito Rio reserva-se o direito de cancelar sua oferta, alterar o programa, a estrutura dos cursos (por exemplo, data, horário e local), disciplinas ou respectivos docentes, comunicando previamente aos interessados.

Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Comitê de Seleção da FGV Direito Rio.

Para informações adicionais, entrar em contato:

Horário: das 09h às 18h
 Tel. (55) (21) 3799-5350
 E-mail: direitopec@fgv.br

ANEXO I – TABELA DE VALORES PÓS-GRADUAÇÃO 2021.1

CURSOS: LL.M EM DIREITO INFRAESTRUTURA E REGULAÇÃO / LL.M EM DIREITO INOVAÇÃO E TECNOLOGIA /
 LL.M EM DIREITO EMPRESARIAL / LL.M EM DIREITO CRIMINAL CONTEMPORÂNEO

PAGAMENTO	ATÉ 20/12/2020 (2ª PARCELA EM 10/01/2021)	ATÉ 20/02/2021 (2ª PARCELA EM 10/03/2021)
<u>BOLETO BANCÁRIO</u>		
À VISTA	R\$ 32.000,30	R\$ 32.990,00
<u>PARCELADO BOLETO BANCÁRIO:</u>		
1 + 11 PARCELAS	R\$ 2.891,57	R\$ 2.981,00
1 + 17 PARCELAS	R\$ 2.013,72	R\$ 2.076,00
1 + 23 PARCELAS	R\$ 1.575,28	R\$ 1.624,00

CURSO: LL.M EM DIREITO TRIBUTÁRIO / LL.M EM DIREITO NEGÓCIOS

PAGAMENTO	ATÉ 20/12/2020 (2ª PARCELA EM 10/01/2021)	ATÉ 20/02/2021 (2ª PARCELA EM 10/03/2021)
<u>BOLETO BANCÁRIO</u>		
À VISTA	R\$ 32.592,00	R\$ 33.600,00
<u>PARCELADO BOLETO BANCÁRIO:</u>		
1 + 11 PARCELAS	R\$ 2.945,89	R\$ 3.037,00
1 + 17 PARCELAS	R\$ 2.050,58	R\$ 2.114,00
1 + 23 PARCELAS	R\$ 1.605,35	R\$ 1.655,00

PAGAMENTO	ATÉ 20/12/2020 (2ª PARCELA EM 10/01/2021)	ATÉ 20/02/2021 (2ª PARCELA EM 10/03/2021)
<u>BOLETO BANCÁRIO</u>		
À VISTA	R\$ 33.271,00	R\$ 34.300,00
<u>PARCELADO BOLETO BANCÁRIO:</u>		
1 + 11 PARCELAS	R\$ 3.007,00	R\$ 3.100,00
1 + 17 PARCELAS	R\$ 2.093,26	R\$ 2.158,00
1 + 23 PARCELAS	R\$ 1.638,33	R\$ 1.689,00